



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

BENTO FRANCISCO SILVY, PREFEITO MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 002/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Vitor Meireles, 29 de agosto de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal